



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000205/2022  
**Processo:** 9679-00 2022

### **Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 205/2022, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que "Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona."

O presente projeto de lei tem por objetivo declarar como de Utilidade Pública Municipal, especificamente a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional da Zona da Mata (ABRASEL). Assim, analisando a proposição e os documentos que a instruem, verifica-se que a mesma preenche os requisitos constantes da Lei Municipal nº 9.400/98.

Somado a isto consta dos autos parecer jurídico da Diretoria Jurídica da Casa opinando pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Isto posto, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2022.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD

